



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 024/2022

Denomina Logradouro Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRALVA, MINAS GERAIS.

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA IVAN RODRIGUES SANTIAGO, a via Pública, atualmente denominada como Rua Projetada A, no Loteamento Nair Bustamante, nesta cidade de Pedralva-MG, atualmente sem denominação.

Art. 2º - Faz parte integrante da presente Lei o mapa em anexo, que indica a localização da referida via pública.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Pedralva, ____ de _____ de 2022.

JUSTIFICATIVA

Biografia de Ivan Rodrigue Santiago

Ivan Rodrigues Santiago, nasceu em Pedralva-MG, em 30 de outubro de 1945, foi criado em uma família de 11 irmãos, que residiam no sítio Córrego Fundo, propriedade de seus pais, José Ribeiro Santiago e Maria da Conceição Rodrigues.

Aos 23 anos, casou-se com Luzia do Carmo Faria Santiago, desta união nasceu 4 filhos, Ivone, Idnéia, Ivan e Ivanildo. A filha Idnéia faleceu ainda pequena.

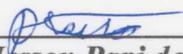
Ivan era uma pessoa muito querida, e de muita fé e vivia os ensinamentos da palavra de Deus. Amava muito a sua família e era muito preocupado com os pobres, principalmente com os mais carentes e necessitados. Por esse motivo sempre ajudou as entidades beneficentes.

Todas as vezes em que foi solicitado forneceu cascalho para manutenção das estradas rurais do Município, fato que passou de pai pra filho continuando com seu filho Ivan, que mesmo após o falecimento de seu pai em 26 de janeiro de 2010, continuou com a boa ação.

Ivan Rodrigues sempre ajudou as entidades beneficentes da cidade, sendo elas, Asilo, Lar das crianças e demais entidades, sempre ajudando a comunidade Pedralvense, devendo ser lembrado pela excelente pessoa que foi.

Conto com a compreensão e aprovação deste Projeto por todos os colegas Vereadores, para que a memória do senhor Ivan Rodrigues Santiago fique registrada para a posteridade.

Câmara Municipal de Pedralva, 19 de abril de 2022.


Jerson Papi de Sousa
Vereador